

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, providenciar o serviço de saneamento básico por toda a extensão da Travessa Jundiáí, inclusive próximo ao número 50, no bairro de Jardim São Paulo, no Município do Recife, CEP: 50790-011.

### JUSTIFICATIVA

A urbanização no Recife não foi acompanhada de obras estruturais compatíveis com as características naturais e com a velocidade das transformações socioeconômicas. Em vários bairros da cidade, as enchentes, os deslizamentos de terra e os entupimentos das galerias representam um desafio constante para a nossa sociedade, em especial para as pessoas de baixa renda.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Na Travessa Jundiaí não é diferente. O território não tem saneamento básico e os esgotos ficam abertos, não havendo o que ser realizado pelos moradores, que ficam expostos ao mau cheiro e doenças. Tal situação piorou após as chuvas de maio do presente ano, tornando-se a travessa um grande esgoto a céu aberto, conforme fotos em anexo:



**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

Diante desse contexto e da urgência do tema, conto com Vossas Excelências para aprovação deste requerimento.

Recife, 24 de Agosto de 2022.

**DANI PORTELA**  
**Vereadora da Cidade de Recife**

